PORTARIA Nº 41, *de 23 de dezembro de 2022.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/2022 às 15:25 horas, e registro em livro próprio ás folhas 46v Sob o nº 325/22
Servidor Responsável

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar à servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/08/2021 a 02/08/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 12/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2022.

VEREADORA CÍNTIA DA SAÚDE
Presidente